



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 04/07/02
Jornal Diário
MIS
Assinatura

DECRETO Nº 577 / 2002

Exonera as servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001,

Considerando a aprovação da Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exoneradas as servidoras **nominadas abaixo**, do cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, símbolo ASS-SAU I. lotadas na Gerência Municipal de Saúde.

1. Karin Taise Matsuoca
2. Katia Mara Wormann Vilhalba

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de Julho de 2002.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

